

Rosa Maria Teixeira Coelho Silva.  
Artur Jorge Pinto Morais.  
Ana Paula Rodrigues Margalha Vinhas.  
Rute Maria Dias Duarte.  
Ana Paula Monteiro Casalini Silva.  
Marina Isabel Tovar Dores.  
Maria Lurdes Assunção Rebelo Paradinha.  
Guida Jesus Tirolête de Assunção Pereira.

Susana Maria Ferreira Gonçalves.  
Cláudia Sofia Tavares Nunes.  
Maria Paula Medeiros Matos Lopo Tuna.  
Maria Emília Olas Henriques.  
Serafina Duarte Pereira Santos e Cruz.

Quota 2 — candidatos de outros organismos com colocação no quadro de contingência da Direcção de Finanças da Horta:

Nome	Categoria	Serviço origem
Maria Teresa Bento de Matos Gonçalves .....	Assistente administrativa .....	Câmara Municipal de Almada.
Maria do Rosário Abreu Alves .....	Segundo-sargento .....	Hospital Militar de Belém.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 13 423/2006

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 5 e de 13 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a requisição de Hélder Gonçalves do Espírito Santo, assistente administrativo do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra, pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Finanças de Lisboa, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º-A do mesmo diploma, aditado pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, com efeitos a 11 de Dezembro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 13 424/2006

Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 4 de Dezembro de 2006, por delegação de competências do director-geral, Lucinda Santos Almeida Dias, servente do quadro de pessoal da DGCI, foi reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de auxiliar administrativo do grupo de pessoal auxiliar, ficando colocada nos Serviços Centrais, sendo remunerada pelo escalão 5, índice 170, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Aviso (extracto) n.º 13 425/2006

Por despacho da subdirectora-geral dos Impostos de 30 de Novembro de 2006, por delegação de competências do director-geral, António José das Neves Pires Amado, técnico de administração tributária, nível 1, do quadro de pessoal da DGCI, foi reclassificado, ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de assessor, da carreira técnica superior, da área funcional de gestão de recursos humanos, organização e documentação, ficando colocado nos Serviços Centrais, sendo remunerado pelo escalão 2, índice 660, da referida categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

#### Rectificação n.º 1899/2006

Por ter saído com inexactidão o aviso (extracto) n.º 9881/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 12 de Setembro de 2006, a p. 18 599, rectifica-se que onde se lê «Por despachos do director da Universidade Nova de Lisboa e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos de 29 e de 6 de Junho de 2006» deve ler-se «Por despachos do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, de 29 e de 6 de Junho de 2006».

4 de Dezembro de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão de Gestão de Pessoal, *Ángela Santos*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

#### Aviso n.º 13 426/2006

De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos

portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Dezembro de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96, é de 1,93634 %.

29 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

#### Aviso n.º 13 427/2006

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Dezembro de 2006 é de 2,01702 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 2,21872 %.

29 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Pontes Correia*.

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

#### Portaria n.º 1904/2006

Considerando que através da portaria n.º 250/2004 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2004, ficou o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), autorizado a desenvolver o procedimento por concurso público internacional AQS20032101017, para a aquisição de serviços de seguros nas modalidades de acidentes de trabalho, acidentes pessoais, de doença e de responsabilidade civil automóvel;

Considerando ainda que, através de tal portaria, ficou o IEFP autorizado a despende o montante de € 624 997,87, IVA incluído, não podendo os encargos resultantes da adjudicação em cada ano económico exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano 2004 — € 307 227, 22;
- b) Ano 2005 — € 317 770,65;

Considerando que, embora o processo de contratação tenha sido desenvolvido nos anos de 2004 e 2005, apenas em 2006 se encontram reunidas as condições para que o IEFP possa concluir o processo de contratação, tornando-se necessárias as competentes autorizações para a realização das despesas inerentes à adjudicação dependentes de nova portaria de extensão de encargos consentânea com os períodos de realização efectiva da despesa e prevendo-se que o contrato seja executado em 2006 e 2007 e que o montante a despende seja consideravelmente inferior ao inicialmente previsto:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

1.º O Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP), fica autorizado a despende o montante de € 404 133,19, isento de IVA, não podendo os encargos resultantes da adjudicação em cada ano económico exceder as seguintes importâncias:

- a) Ano 2006 — € 192 732,21;
- b) Ano 2007 — € 211 400,98.

2.º A importância fixada para o ano económico de 2007 poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.